



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300409-62.2018.8.24.0054/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE STAR LUCK LTDA

RÉU: STAR LUCK LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EDITAL Nº 310095552868

EDITAL DE LEILÃO QUE RETIFICA O EDITAL Nº 310095479960 - 838.1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EDITAL DE LEILÃO/ALIENAÇÃO E DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia (SC). Travessa Silvio Roman, nº 45, Bairro Salete. CEP 89700-316. Fone: (49) 3521-8687. Site: www.tjsc.jus.br. Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br. Alienação judicial realizada na forma do artigo 142, inciso I, da Lei Federal nº 11.101/2005, por meio de leilão judicial eletrônico, de acordo com o disposto na r. decisão judicial de evento 805, item 4, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Aline Mendes de Godoy e que vai regida pelas normas e disposições do presente ato convocatório. **Processo nº 0300409-62.2018.8.24.0054. MASSA FALIDA DE STAR LUCK LTDA. Administrador Judicial:** Credibilitá Administrações Judiciais. Avenida Iguaçu, nº 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde. CEP 80.240-031. Curitiba (PR). Avenida Paulista, nº 1439, 1º andar, conjunto 12, Bela Vista. CEP 01.311-926. São Paulo (SP). Avenida Trompowsky, nº 354, sala 501, Centro. CEP 88.015-300. Florianópolis (SC). Rua Antônio Albuquerque, nº 330, 8º andar, Savassi. CEP 30.112-010. Belo Horizonte (MG). Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1401, Independência. CEP 90.430-001. Porto Alegre (RS). Site: www.credibilita.com.br. E-mail: contato@credibilita.adv.br. Telefone/WhatsApp: (41) 3242-9009. **Leiloeiro Oficial:** JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS. Matrícula: AARRC 234 (JUCESC). Rodovia José Carlos Daux, nº 4150, ACATE. Florianópolis (SC). CEP 88032-005. Fone: (48) 3025-1010. WhatsApp: (41) 99255-4592. E-mail: gerencia@nogari.com.br. Site: www.nogarileiloes.com.br. **Modalidade dos leilões:** eletrônicos (somente *online*), na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 142, da Lei Federal nº 11.101/2005. **Endereço do leilão eletrônico:** www.nogarileiloes.com.br. **1º leilão com encerramento em 15 de junho de 2026, às 10 horas, salvo em caso de eventual prorrogação. 2º leilão com encerramento em 30 de junho de 2026, às 10 horas, salvo em caso de eventual prorrogação. 3º leilão com encerramento em 15 de julho de 2026, às 10 horas, salvo em caso de eventual prorrogação.** Caso não haja expediente forense nas datas designadas, os leilões serão transferidos para o próximo dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Os leilões prosseguirão no dia útil imediato, à mesma hora em que tiveram início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. **As datas informadas neste edital referem-se ao encerramento de cada uma das praças, na medida em que a plataforma de disputas estará apta ao recebimento de lances desde a publicação do edital. Normas gerais e condições de participação nos leilões eletrônicos:** para a participação no presente leilão judicial, os interessados deverão realizar cadastro prévio

0300409-62.2018.8.24.0054

310095552868 .V3



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

no portal eletrônico do Leiloeiro Oficial com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para o encerramento do certame. O cadastramento implica na aceitação plena e irrevogável das condições estabelecidas neste edital, no termo de adesão do portal e na Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A veracidade e exatidão dos dados cadastrais são de exclusiva responsabilidade do usuário, que responderá civil e criminalmente por qualquer irregularidade. O Leiloeiro reserva-se o direito de indeferir cadastros incompletos ou de usuários com histórico de inidoneidade. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da abertura do pregão virtual. Caso seja registrado um lance nos últimos 03 (três) minutos que antecedem o fechamento do lote, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de encerramento por igual período, sucessivamente, até que não restem novos lances, visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da melhor oferta. A validade do lance ocorre no momento de sua recepção e processamento pelo servidor do Leiloeiro, e não no ato da emissão do comando pelo usuário. O Leiloeiro e a Massa Falida não se responsabilizam por lances não computados em decorrência de falhas de conexão, oscilações de sinal, atrasos de transmissão (*delay*) ou quaisquer problemas técnicos de responsabilidade do licitante. Recomenda-se que os lances sejam efetuados com margem de segurança temporal. Ao aceitar as condições de participação e efetuar o lance vencedor, o arrematante outorga poderes específicos ao Leiloeiro Oficial para a assinatura do Auto de Arrematação, nos termos do Art. 903 do Código de Processo Civil, conferindo celeridade ao aperfeiçoamento da alienação judicial. **Valor dos lances no primeiro leilão:** no primeiro leilão não serão aceitos ou conhecidos lances com preço inferior a 100% (cem por cento) da avaliação de cada lote. **Valor dos lances no segundo leilão:** no segundo leilão não serão aceitos ou conhecidos lances com preço inferior a 50% (metade) da avaliação de cada lote. **Valor dos lances no terceiro leilão:** no terceiro leilão serão aceitos lances de qualquer valor, hipótese que não se sujeitará à aplicação do conceito de preço vil, de acordo com o que prevê o art. 142 §2º-A, inciso V, da Lei Federal nº 11.101/1995. Os bens serão arrematados pelo maior lance ofertado, ainda que inferior ao valor de avaliação, desde que respeitadas as condições e lances mínimos previstos para cada uma das chamadas. **Forma de pagamento:** à vista, no ato da arrematação, mediante recolhimento de guia judicial vinculada aos autos, sem prejuízo do pagamento da comissão de leiloeiro e demais despesas e custos previstos em edital. **Das condições de entrega dos bens:** conforme a Resolução nº 236/2016, do CNJ, os bens serão alienados e entregues no estado em que se encontram. É responsabilidade dos interessados realizar prévia vistoria e presume-se que, por ocasião dos lances já a tenha feito. A vistoria a que se refere este item, além do estado físico dos bens, conforme consta do Auto de Arrecadação de evento 730 - OUT2 do processo falimentar, abrange: consulta à matrícula atualizada (em caso de imóvel), consulta da situação fiscal junto à Fazenda Municipal (em caso de imóvel), consulta ao condomínio edilício de que faça parte o bem (em caso de imóvel) e consulta ao órgão administrativo de trânsito (em caso de veículo). Tratando-se de alienação judicial, a hipótese é de aquisição originária da propriedade, de modo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, na forma do artigo 141, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005, observados as restrições do §1º, do mesmo dispositivo.

DOS BENS



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
1.	BALANÇA DE TECIDO INDIPESO IDP 7000 300 KILOS	578,29
2.	BOTONEIRA ALTEC RS	1.802,39
3.	BOTONEIRA INDUSROSS	2.346,02
4.	BOTONEIRA INDUSROSS	2.346,02
5.	BOTONEIRA SEM MARCA	1.802,39
6.	CORTADEIRA 2F47403-5	3.000,00
7.	CORTADEIRA DE TECIDOS	1.123,60
8.	CORTADEIRA G31713	3.000,00
9.	COSTURA RETA	2.745,00
10.	COSTURA RETA 2 AGULHAS SIRUBA	1.627,98
11.	COSTURA RETA 8 AGULHAS	2.805,71
12.	COSTURA RETA ELETRÔNICA SUN STAR	925,32
13.	COSTURA RETA ELETRÔNICA SUN STAR KM-797BL-7S	2.745,00
14.	COSTURA RETA KANSAI SPECIAL 8 AGULHAS	2.805,71
15.	COSTURA RETA SIRUBA 12 AGULHAS	5.577,58
16.	ETIQUETADEIRA AVERY DENINSON 500	6.179,83
17.	INFESTADEIRAS MANUAIS	1.939,87



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
 Prazo do edital: 01/06/2026
 Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

18.	INFESTADEIRAS SEMI AUTOMÁTICAS	8.757,51
19.	INTERLOK SH 7000 SERIES	2.200,00
20.	INTERLOK SIRUBA 737K	1.674,17
21.	MÁQUINA COSTURA RETA (MARCA ILEGÍVEL)	2.745,00
22.	MÁQUINA DE BOTÃO HONREY	1.914,53
23.	MÁQUINA DE BOTÃO INDUSROSS	3.000,00
24.	MÁQUINA DE BOTÃO INDUSROSS	3.000,00
25.	MÁQUINA DE BOTÃO SEM MARCA	1.387,98
26.	MÁQUINA DE BOTÃO ZOJE ZJ373	2.643,45
27.	MÁQUINA DE BRAÇO SERIAL 2005 2693 SUN SPECIAL	4.237,23
28.	MÁQUINA DE BRAÇO SUN SPECIAL	4.237,23
29.	MÁQUINA DE BRAÇO SUN SPECIAL LIGHT SSL-928XH-2PL	3.270,51
30.	MÁQUINA DE CASEADO – SUN STAR	3.489,78
31.	MÁQUINA DE CAZEADO JULEI	3.489,78
32.	MÁQUINA DE CORTAR FILETES SEM MARCA	3.372,80
33.	MÁQUINA DE CORTE BLUE STRIDE II (NÃO FUNCIONA)	300,00
34.	MÁQUINA DE CORTE BLUE STRIDE II	3.000,00
35.	MÁQUINA DE COSTURA KANSAI	3.890,00
36.	MÁQUINA DE COSTURA RETA ELETRÔNICA SUN STAR KM250AL-78	974,56
37.	MÁQUINA DE COSTURA RETA ELETRÔNICA SUN STAR KM250B75	925,32
38.	MÁQUINA DE COSTURA RETA HONREY	1.311,64
39.	MÁQUINA DE COSTURA RETA KANSAI SPECIAL 8 AGULHAS	2.805,71
40.	MÁQUINA DE COZ SIRUBA 12064P 12 AGULHAS	6.758,15
41.	MÁQUINA DE FUSIONAR	9.208,05
42.	MÁQUINA DE FUSIONAR 001801	9.208,05
43.	MÁQUINA DE PASSANTE	3.845,11
44.	MÁQUINA DE REBITE INDUSROSS 5003	2.900,00



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

45.	MÁQUINA DE REBITE REBITADEIRA EBERLE	4.000,00
46.	MÁQUINA DE TRAVETE SUN STAR	6.490,00
47.	MÁQUINA OVERLOK SIRUBA 757UX	2.511,59
48.	MÁQUINAS DE FAZER COZ 12 AGULHAS SUN SPECIAL	15.729,15
49.	OVERLOK BROTHER MA 4	988,11
50.	OVERLOK FENIX FX 795	1.400,00
51.	OVERLOK KING TEX SH 6000	1.299,00
52.	OVERLOK SÉRIES 9000	2.690,00

53.	OVERLOK SIRUBA 737	1.674,17
54.	OVERLOK SIRUBA 757 E	2.500,00
55.	OVERLOK SUN SPECIAL SS2000-3	3.695,12
56.	OVERLOK SUN SPECIAL SSTC 3100-5H -A	1.940,00
57.	OVERLOK SUN STAR	1.800,00
58.	PLOTTER AUDACES	4.461,37
59.	PLOTTER AUDACES JET SLIM	4.130,90
60.	PLOTTER XEROX 2230IJ	1.982,50
61.	PRENSA PEQUENA	561,80
62.	PRENSA SEMIAUTOMÁTICA MOGLE PTA 4000	15.000,00
63.	REBITADEIRA PNEUMÁTICA INDUSROSS	5.500,00
64.	REBITADEIRA SEM MARCA	5.000,00
65.	REBOBINADEIRA DE LINHA ZS-01052013-031	511,90



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

66.	DESCRIÇÃO
	ARMÁRIO 4 PORTAS EM MADEIRA ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO 20 PORTAS ARMÁRIOS/PRATELEIRA DUAS PORTAS EM MADEIRA ARMÁRIOS/PRATELEIRA DUAS PORTAS EM MADEIRA ARQUIVOS EM MADEIRA COM GAVETAS CADEIRAS ESTOFADAS GIRATÓRIAS (7) CADEIRAS FIXAS (15) CADEIRAS GIRATÓRIAS BASE MADEIRA(15), ESTOFADAS FIXAS (3), ESTOFADAS GIRATÓRIAS (3), BANQUETAS GIRATÓRIAS (3) CADEIRAS GIRATÓRIAS ESTOFADAS (7), FIXAS ESTOFADAS (3), BANQUETAS PRETAS METÁLICAS (2), CADEIRAS BASE DE MADEIRA (1), BANQUETA PRETA (1) GAVETEIROS COM 3 GAVETAS EM MADEIRA GÔNDOLAS ARAMADAS MESA DE 6 GAVETAS 1,58 X 60 MESA DE COMPUTADOR 80 X 60 MESA DE COMPUTADOR COM TAMPO AZUL MESA DE CORTE 1,95 X 2,77 X 0,90 MESA DE CORTE 1,95 X 2,77 X 0,90 MESA DE CORTE 2,12 X 2,78 X 0,92 MESA DE ESCRITÓRIO MESA DE ESCRITÓRIO 1,10 X 60 MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS MESA PARA COMPUTADOR



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
 Prazo do edital: 01/06/2026
 Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

MESAS DE CORTE 1,87 X 2,76 X 0,90
MESAS DE CORTE 2,75 X 2,10 X 0,90
MESAS DE DUAS GAVETAS 1,52 X 60 idem ao 68
MESAS REDONDAS EM MADEIRA COM PÉS METÁLICOS
MESAS/BANCOS REFEITÓRIO EM MADEIRA
PRATELEIRA METÁLICA 2,70 X 1,70 X 8,20 (1) MÓDULO 2,08, PRATELEIRA METÁLICA 2,70 X 1,70 X 4,67 (2) MÓDULO 1,58, PRATELEIRA METÁLICA 2,70 X 1,70 X 12,30 (1) MÓDULO 2,10
AVALIAÇÃO R\$ 9.676,45

67.	DESCRIÇÃO
	AVIAMENTOS CAIXAS DE MONITORES, CPU'S, TECLADOS, IMPRESSORAS, NOBREAK, ESTABILIZADORES, MOUSES, CALCULADORAS ELETRÔNICAS CARRETÉIS DE LINHA MARCA SANICRIS MANEQUINS (8 DE FIBRA E 1 DE PVC) PÓRTICOS EMPILHÁVEIS (FINOS) 1,20 X 1,20 X 0,50 PÓRTICOS EMPILHÁVEIS (GROSSOS) 1,20 X 1,20 X 0,50 PRATELEIRAS VERDES: 2,60 X 5,20 X 0,74 (5), 2,20 X 3,84 X 0,76 (4), 2,60 X 5,20 X 0,74 (5), 2,35 X 3,80 X 0,75 (4), 2,25 X 3,80 X 0,75 (4), 2,60 X 5,80 X 0,75 (4), 2,60 X 5,36 X 0,75 (5), 2,60 X 5,20 X 0,75 (5), 2,25 X 3,80 X 0,75 (4), 2,60 X 5,80 X 0,75 (5). PRODUTOS ACABADOS JAQUETAS JEANS, CALÇAS E BERMUDAS TECIDOS VARIADOS SINTÉTICOS
	AVALIAÇÃO R\$ 14.198,38



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

68.	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
	AUTOMÓVEL RENAULT/SANDERO EXPR 10, PLACA QIG 1657, RENAVAM 01126723514, FAB/MOD: 2017/2018, Alcool-Gasol, alienado fiduciariamente em favor de BV FINANCEIRA SA C F I, conforme consulta disponibilizada no evento 822 dos autos falimentares	R\$ 30.303,28

Local de depósito: Rua João Ledra, nº 1285, Taboão, Rio do Sul (SC). CEP 89160-580. **Das despesas e ônus do arrematante:** serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, custos e despesas processuais de expedição de carta de arrematação e congêneres, bem como para remoção e transporte dos bens móveis de seus respectivos locais de depósito. No caso de bem/bens móvel (is), o adquirente também arcará com o imposto (ICMS) incidente sobre a venda (quando aplicável), bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 h (quarenta e oito horas), contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante/adquirente, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas previstas em edital. **Da adesão aos termos do edital e da legislação aplicável:** a adesão ao presente e a participação nas alienações judiciais, em qualquer de suas modalidades (eletrônica e/ou presencial) pressupõe irrestrita e irrevogável aceitação das normas e condições descritas neste ato convocatório e nas normativas legais e infralegais aplicáveis à espécie, estas que, ainda que não transcritas neste instrumento, o integram para todos os fins e efeitos de direito. É ônus do interessado que aderir ao presente a sua integral leitura e compreensão. **Das penalidades ao arrematante inadimplente:** concluído o lance, que é irrevogável, não é dado ao arrematante desistir da proposta. Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. Na hipótese de inadimplemento, a massa falida também poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido (artigo 895, §5º, do Código de Processo Civil). Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio (entrada) já pago. O arrematante que deixar de efetuar o depósito poderá ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal). **Legislação aplicável:** Código de Processo Civil (artigos 879 e ss.), Lei Federal nº 11.101/2005, Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça, Normativa DREI nº 52/2022 e alterações e alterações. **Da consulta prévia ao edital e às condições dos bens:** é ônus dos interessados a consulta prévia ao edital, ao respectivo processo judicial, ao estado de conservação e ocupação dos bens, aos ônus constantes dos respectivos



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

registros de propriedade (matrícula, transcrição, órgãos administrativos de trânsito, pendências fiscais, e etc.), às disposições da legislação aplicável, não cabendo, após a comprovação do lance ou proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. Registra-se, especificamente, que sobre o bem **AUTOMÓVEL RENAULT/SANDERO EXPR 10, placa QIG-1657, RENAVAL n° 01126723514, fabricação/modelo 2017/2018, combustível álcool/gasolina**, objeto deste edital, recai **alienação fiduciária em favor de BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento**. **Da comissão do leiloeiro:** em caso de leilão positivo, a comissão será de 5% (cinco por cento) do valor obtido com a venda, sem prejuízo do principal. **Forma de pagamento da comissão do leiloeiro:** à vista, no ato da arrematação, pelo próprio arrematante, por meio de depósito bancário eletrônico, em atendimento às instruções fornecidas pelo leiloeiro e/ou sua equipe de apoio. **Da vistoria e visitação:** poderão ser previamente agendadas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Do esclarecimento de dúvidas:** poderão ser dirimidas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital, em até 24 horas anteriores à data do leilão. **Dos recursos contra a alienação:** poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital. Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A oferta vincula o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para comportamentos análogos. **Das intimações:** fica (m) desde logo intimado (s) a (s) falida (s) na (s) pessoa (s) de seu (s) representante (s) legal/legais, bem como corresponsável/corresponsáveis, cônjuge (s), herdeiro (s) e/ou sucessor (es) a qualquer título, o (s) senhorio (s) direto (s), o (s) depositário (s) e o (s) credor (es), o (s) réu (s), e o (s) terceiro (s) interessado (s), se porventura não for (em) encontrado (s) para intimação pessoal. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial, profissional e/ou eletrônico declinado nos autos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume, no átrio do Fórum desta Comarca, bem como divulgado nos portais eletrônicos do Leiloeiro Oficial (www.nogarileiloes.com.br) e do Administrador Judicial (www.credibilita.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.



Disponibilizado no D.E.: 28/05/2026
Prazo do edital: 01/06/2026
Prazo de citação/intimação: 05/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310095552868v3** e do código CRC **577d23fc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY

Data e Hora: 27/05/2026, às 14:35:58

0300409-62.2018.8.24.0054

310095552868 .V3